



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1960
Em 04 / 06 / 24
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 1715/2024/SG

Juiz de Fora, 24 de maio de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 208/2023, de autoria do Vereador Nilton Militão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.912 que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Abolição, Educação e Cultura (PAEC)".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2024.05.04 09:00:04 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.912, de 22 de maio de 2024.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 208/2023, de autoria do Vereador Nilton Militão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Abolição, Educação e Cultura (PAEC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de maio de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09C1-4676-6C3F-28FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 22/05/2024 15:07:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 22/05/2024 16:22:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/09C1-4676-6C3F-28FE>